



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

Os vereadores, no uso de suas atribuições legais, submete a apreciação do Plenário desta casa legislativa a seguinte proposição:

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 64/2021**

Emenda modificativa ao Projeto de Emenda à LOMA nº 01/2021, o qual dispõe que: Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei Orgânica Municipal de Araucária, em razão de revisão técnico-constitucional e contextual local.

Art.1º: Modifique-se o § 1º, inciso XLIV do artigo 56, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

Art. 56

(...)

XLIV

(...)

§ 1º O Prefeito poderá delegar, por Decreto, aos Secretários, as atribuições indicadas nos incisos: I, XIII, XVII, XVIII, XIX, XX, XXI, XXII, XXIV, XXVIII, XXIX, XL, XLI e XLIV.

Justificativa:

Sugestão da Comissão Especial de revisão da LOMA para boa técnica legislativa.

Câmara Municipal de Araucária, 24 de junho de 2021.

**Ver. Aparecido da Reciclagem**  
Relator - CERLOMA

**Ver. Vagner Chefer**  
Presidente - CERLOMA

**Ver. Prof. Valter Fernandes**  
Membro – CERLOMA

**Ben Hur Custódio de Oliveira**  
Vereador



Assinado por **Vagner Jose Chefer, vereador** em 24/06/2021 as 21:41:41.  
Assinado por **Sebastiao Valter Fernandes, Vereador** em 24/06/2021 as 22:23:02.  
Assinado por **Aparecido Ramos Estevao, VEREADOR** em 24/06/2021 as 22:28:31.  
Assinado por **Ben Hur Custodio De Oliveira, Vereador** em 24/06/2021 as 22:34:35.